



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 590/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA QUINTAL GASTRONOMIA & CULTURA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito para o Quintal Gastronomia & Cultura.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT



JUSTIFICATIVA

Quintal Gastronomia & Vultura: Onde a Música, os Sabores e os Amigos se Encontram em uma Experiência Única

No Quintal, você vivencia a diversidade da cultura brasileira em sua essência. O atendimento é atencioso e tem como objetivo fazer você se sentir, verdadeiramente, no quintal da sua casa – um ambiente acolhedor, onde todos são bem-vindos.

Com festas que tocam o coração, celebramos momentos especiais em um espaço convidativo para toda a família. Um lugar para celebrar as pequenas e grandes alegrias da vida, com boa música, pratos saborosos e uma atmosfera de união e afeto.

No Quintal, a diversidade de cores, sons e sabores se mistura, criando uma experiência única para todos.

Quintal: Um Lugar para Todas as Cores.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de novembro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT



